PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 26

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

SEXAGÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 25.219.243-3

Sexagésimo Oitavo Termo de Apostilamento, para Inclusão de Dotações Orçamentárias e Fontes ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001- 08, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, com sede em Curitiba – PR, na Rua dos Funcionários, n° 1559, Térreo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.496.101/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Otamir Cesar Martins, inscrito no CPF sob nº 171.633.829-87 e portador do RG nº 782.724-5, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão de dotações orçamentárias e fontes do órgão identificado abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
ADAPAR – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	6533.20.122.22.8298	500 501

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 02 de março de 2026

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência do Paraná	Luizão Goulart – Secretário de Estado
02	**ADAPAR –** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Otamir Cesar Martins – Diretor Presidente

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 02/03/2026 11:11, **Luiz Goularte Alves** em 03/03/2026 17:56. Inserido ao protocolo **25.219.243-3** por: **Josenilda de Melo** em: 02/03/2026 07:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **687dbe8da1c56b7db2660e0109c377c7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268a
Mov. 26

Documento: **68TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacoesOrcamentariasADAPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Otamir Cesar Martins** em 02/03/2026 11:11, **Luiz Goularte Alves** em 03/03/2026 17:56.

Inserido ao protocolo **25.219.243-3** por: **Josenilda de Melo** em: 02/03/2026 07:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: